

ATO TRT SGP N.º 306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 14245/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI (matrícula n.º 104.249.424), em virtude do seu deslocamento no dia 16 de outubro de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 18 de outubro de 2019, onde participará do 5º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PROGRAMA DE TRABALHO SEGURO, que acontecerá no período de 16 a 18 de outubro de 2019, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 13.182/2019.

Art. 2º Autorizar, respeitado o limite do teto de gastos, o pagamento de adicional de deslocamento nos termos do art. 3º da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

